

INDICAÇÃO Nº. 01, de 13 de fevereiro de 2025.
Vereador Antonio Batista da Silva Alves

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, eu, Vereador que a esta subscreve indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas necessárias para viabilizar a instalação de um reservatório de água de maior capacidade no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria da infraestrutura de abastecimento de água no Bairro Planalto, que, nos últimos anos, vem apresentando um aumento expressivo no número de residências e de novas edificações. Esse crescimento populacional tem pressionado o sistema existente, ocasionando, em alguns períodos, redução da pressão da água, desabastecimentos pontuais e dificuldades no atendimento pleno às famílias residentes.

A instalação de um reservatório de maior capacidade apresenta-se como medida imprescindível para assegurar a regularidade do fornecimento e para evitar possíveis colapsos na rede, especialmente em épocas de estiagem ou em momentos de maior consumo. Além disso, um reservatório adequado contribui para estabilizar a distribuição, otimizar o uso dos recursos hídricos e garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores.

Trata-se, portanto, de ação preventiva e estratégica para acompanhar o desenvolvimento urbano do bairro, antecipando demandas futuras e promovendo melhores condições de vida à população local, em consonância com o interesse público e com a responsabilidade do Poder Executivo de assegurar serviços essenciais de forma contínua e eficiente.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 13 de fevereiro de 2025.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Vereador

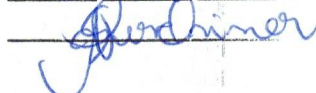
Aprovado por unanimidade de votos.

Em, 18 / 02 / 26


Secretário

RECEBI EM

20 / 02 / 2026



Enviado ao Prefeito
Em, 20 / 02 / 26

Câmara de Vereadores de São Félix de Minas